

Governança Participativa e Educação Popular nos Territórios: Desafios na Implementação do 6º Plano Nacional de Governo Aberto

Bárbara Oliveira de Morais
bomorais@gmail.com
PUC-Rio/UFF

Lucia Helena Marchon Leão Ramalho
luramalho@id.uff.br
UFF

Resumo: O advento do Governo Aberto representa uma transformação significativa no paradigma de governança, marcando um compromisso contínuo e prolongado com a transparência, participação e accountability. No contexto brasileiro, a legislação associada ao Governo Aberto, notadamente os decretos, legislações e resoluções, delineiam os contornos desse compromisso, estabelecendo marcos fundamentais que nos últimos anos, representam um esforço para que confluam na promoção da participação popular como um elemento crucial desse movimento. O 6º Plano de Ação Nacional da Parceria para Governo Aberto teve sua versão preliminar publicada em dezembro de 2023 e as ações a ele associadas estão em andamento. Resultados preliminares evidenciam que a efetividade da participação popular não depende apenas da disponibilidade de informações claras e acessíveis, mas está intrinsecamente ligada a um ambiente propício para o engajamento cidadão. Nesse cenário, destaca-se que o tema 8 do 6º Plano ao propor a capacitação de agentes territoriais para impulsionar a participação social, constitui-se uma resposta tanto histórica quanto contemporânea às crescentes demandas por territórios mais saudáveis e sustentáveis. Assim, reconhecendo que a diversidade de partes interessadas e o desenvolvimento de metodologias inovadoras podem se tornar elementos cruciais na evolução desses planos, enfatiza-se que ainda que haja certa complexidade no cumprimento do proposto, reconhece-se a

importância desse processo na busca incessante por maior transparência, participação e inovação na administração pública brasileira.

Palavras Chave: governo aberto - participação popular - plano de ação - educação popular - territórios

1. INTRODUÇÃO

A *Open Government Partnership* (OGP), que em português significa Parceria para Governo Aberto, foi iniciada em 2011¹, representando uma iniciativa global que congrega diversas nações em um esforço conjunto para promover o conceito de Governo Aberto. O Brasil, como membro fundador, desempenha um papel fundamental nessa parceria, que atualmente conta com aproximadamente 180 membros, abrangendo 75 países, incluindo 105 entidades subnacionais. A OGP atua como um fórum colaborativo para a concepção e implementação de Planos de Ação, nos quais os países adotam princípios voltados à transparência, combate à corrupção, participação cidadã e eficácia na gestão de recursos públicos (OGP, 2023).

A implementação das ações da parceria é realizada por meio de "Planos de Ação Nacionais", os quais são desenvolvidos pelos próprios países, orientados pelas áreas que necessitam de desenvolvimento nos próximos anos. Sendo assim, ao aderir à OGP, os países comprometem-se a elaborar Planos de Ação Nacionais alinhados com os quatro pilares fundamentais: Transparência, Participação Cidadã, *Accountability* e Tecnologia e Inovação (Brasil, 2023). Os planos de ação podem ser estabelecidos com períodos de duração de dois ou quatro anos e exigem relatórios anuais que destacam não apenas a implementação de compromissos, mas também o envolvimento contínuo da sociedade civil (Brasil, 2023a).

Conforme dados disponibilizados pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2014 e atualizados no ano de 2022, os países participantes da OGP comprometeram-se até o momento com cerca de mil iniciativas para promover a transparência em seus governos (Brasil, 2022). No sítio eletrônico da CGU, o 6º Plano de Ação Nacional de Governo Aberto que será trabalhado no período de 2023 a 2027, tem como objetivo principal incentivar práticas governamentais abertas e relacionadas aos princípios de transparência, participação social e responsividade (Brasil, 2023a). Dessa forma, acompanhando a construção preliminar, foi possível observar que há uma lacuna na literatura acerca dessa ferramenta de participação em relação à governo aberto no país. Assim, este trabalho tem como objetivo descrever a construção do compromisso número 8, assumido pelo Brasil, intitulado "Rede de participação social e educação popular nos territórios", que se refere ao tema Governo Aberto e Participação Social com Educação Popular e Digital nos Territórios (Brasil, 2023b).

Desse modo, o texto foi estruturado para abordar o contexto da transformação digital na administração pública e sua transição para uma governança mais participativa. Por ser uma pesquisa qualitativa, de cunho exploratório-descritivo, realizamos uma revisão bibliográfica que contou análise documental (leis, decretos, normas, publicações oficiais no portal investigado). A pesquisa exploratória, conforme definida por Piovesan; Temporini (1995), é um tipo de pesquisa que visa conhecer a variável de estudo em sua forma original, compreendendo seu significado e o contexto no qual está inserida. Já a pesquisa descritiva, conforme Gil (2008), tem como objetivo fornecer uma compreensão detalhada das características de uma população ou fenômeno específico, bem como entender as relações entre diferentes variáveis relacionadas a esse fenômeno.

Dessa forma, a pesquisa quanto aos seus fins tem caráter qualitativo, por levar em consideração os "processos históricos, sociais e de implementação de políticas públicas e sociais" descritos por Minayo (2006, p. 23). Ademais, a relevância da revisão bibliográfica se dá pela necessidade da leitura sobre o tema pesquisado e que Lima; Miotto (2007, p. 41)

¹ A OGP foi lançada em 20 de setembro de 2011, quando os oito países fundadores da Parceria (África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido) assinaram a Declaração de Governo Aberto e apresentaram seus Planos de Ação. Atualmente integram a Parceria cerca de 80 países e mais de 100 unidades subnacionais, representando mais de dois bilhões de pessoas e centenas de organizações da sociedade civil (Brasil, 2022).

descrevem como “(...) a principal técnica, pois é através dela que se pode identificar as informações e os dados contidos no material selecionado, bem como verificar as relações existentes entre eles de modo a analisar a sua consistência”. No tocante a análise e discussão dos materiais coletados, optou-se por seguir o preconizado por Gutierrez; Minayo (2010), a partir da adoção de um referencial teórico-metodológico cuja perspectiva consiste em um olhar hermenêutico-dialético, visto ser a abordagem que permite uma postura interpretativa, ao passo que possibilita uma revisão crítica das discussões e aportes teóricos utilizados, na qual contradições, aproximações e distanciamentos são considerados.

Nesse sentido, o referencial teórico buscou descrever a relação entre governo aberto e participação popular, analisando desafios, nuances e a interdependência desses conceitos. Posteriormente, abordamos o impacto do contexto político na definição e implementação dos Planos de Ação em Governo Aberto. A metodologia e as fases de construção do 6º Plano de Ação Nacional foram apresentadas, oferecendo uma visão preliminar das ações propostas. Nas considerações finais, procuramos sintetizar as principais considerações da pesquisa, e na última seção, apresentamos a lista completa das fontes bibliográficas e documentais utilizadas no trabalho.

2. DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL À GOVERNANÇA PARTICIPATIVA: UM NOVO PARADIGMA NA INTERAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE

À medida que as tecnologias de comunicação assumem um papel central na sociedade, a Administração Pública passa por uma transformação significativa, percorrendo três fases distintas: o surgimento do Governo Eletrônico, a evolução para o Governo Digital e a consolidação do conceito de Governo Aberto. Essas fases são apresentadas na pesquisa de Viana (2021), como um processo evolutivo da transformação digital na administração pública, que ao se subdividir em estágios apresenta diferentes características e impactos. No que a autora caracterizou como primeiro estágio, o Governo Eletrônico surge como uma resposta à informatização dos processos internos, visando melhorar a eficiência operacional e a prestação de serviços ao cidadão. Nessa fase, observa-se a digitalização de documentos, a disponibilização de formulários online e a automação de procedimentos burocráticos (Viana, 2021).

No próximo estágio, denominado Governo Digital, a ênfase recai sobre a interação mais sofisticada entre o governo e os cidadãos. Novas plataformas e serviços digitais são implementados, promovendo uma maior participação da sociedade nas decisões públicas. A coleta e análise de dados são aprimoradas, possibilitando uma gestão mais inteligente e baseada em evidências. A consolidação do conceito de Governo Aberto marca a terceira fase desse processo evolutivo. Neste estágio, a transparência, a colaboração e a participação cidadã são prioridades. O governo busca ativamente envolver os cidadãos na definição de políticas públicas, compartilhando informações de maneira acessível e compreensível. Mecanismos de feedback são estabelecidos, promovendo a *accountability* e fortalecendo a confiança entre governo e sociedade (Viana, 2021).

Partindo do Governo Eletrônico, avançamos para uma fase mais profunda denominada "digital" ou "transformação digital", conforme destacado por Viana (2021). Expressões como "governo 2.0", "governo aberto" e "governo digital" compartilham um núcleo comum de colaboração entre sociedade civil e governos, fomentando interação e interoperabilidade. A diferença entre governo eletrônico e digital vai além dos dispositivos, incluindo também as características fundamentais de cada abordagem. Apesar de instituições como as Nações Unidas e o Banco Mundial utilizarem os termos "governo eletrônico" e "governo digital" de maneira intercambiável, a mudança na terminologia reflete uma transformação mais profunda na abordagem da administração pública diante da revolução digital. A pesquisa de Viana (2021) destacou que o Governo Aberto introduziu premissas de eficiência, transparência,

controle e participação, deslocando o foco desses princípios para o cidadão, representando uma mudança de valores essencial no contexto governamental.

Na compreensão de Cruz-Rubio (2015), o paradigma do governo aberto, enquanto modelo relacional, se alinha intrinsecamente a uma concepção democrática mais integradora, com foco primordial na representatividade e nos processos. Para o autor, é imprescindível efetuar distinções precisas entre o governo aberto e conceitos aparentemente análogos, evitando assim equívocos conceituais. Assim destaca que o governo aberto não se confunde com governo eletrônico, transcende a governança eletrônica e não deve ser reduzido a simples dados abertos (Cruz-Rubio, 2015). No cenário contemporâneo da governança, o conceito de governo aberto assume uma posição de destaque, delineando uma cultura governamental fundamentada em princípios basilares, conforme definido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Essa definição, em tradução livre, caracteriza o governo aberto como "uma cultura de governança que promove os princípios de transparência, integridade, *accountability* e participação das partes interessadas, como forma de apoiar a democracia e o crescimento inclusivo" (OCDE, 2016, p. 20, tradução nossa).

Para a OCDE (2016; 2018), a transparência é um dos pilares fundamentais, pois almeja assegurar o amplo e desimpedido acesso dos cidadãos às informações governamentais, reforçando a prestação de contas e promovendo a confiança nas instituições públicas. A integridade, como princípio central, demanda uma conduta ética e honesta no exercício do poder, atuando como uma salvaguarda contra práticas corruptas e consolidando uma administração pública confiável e respeitável. A *accountability*, por sua vez, destaca a responsabilidade do governo perante os cidadãos, exigindo uma prestação de contas efetiva para garantir a consonância das ações governamentais com os interesses públicos e a submissão a um escrutínio público. Na pesquisa de Santin; Frizon (2020), os autores identificaram que no Brasil, o termo *accountability* ainda encontra seu uso sobre o manto de inúmeros sentidos, argumentando que isso deve pelo fato de que não há uma definição clara, ou um conceito puro do termo. Retomaremos essa discussão, apoiando-se em Campos (1990).

Na análise do termo "*accountability*", retomamos as reflexões de Campos (1990), que discutiu no texto intitulado "*Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português?*", no contexto da administração pública, enfatizando as limitações dos controles formais estabelecidos dentro da burocracia. A autora aborda o *accountability* como responsabilidade e prestação de contas no serviço público, examinando sua relação com o desempenho do governo e as necessidades dos cidadãos. No decorrer dessa discussão, a conclusão do processo de aprendizagem é evidenciada por três pontos cruciais.

Primeiramente, Campos (1990) destacou que uma burocracia responsável está intrinsecamente ligada às dimensões contextuais da administração pública, sendo moldada pelo ambiente político, institucional, cultural e histórico. Em seguida, ressaltou a relevância do desenvolvimento político na habilidade de vigilância eficiente do serviço público. Para a autora, sociedades politicamente menos maduras tendem a demonstrar menor preocupação com a *accountability* do serviço público. Por último, Campos (1990) descreveu a escassa contribuição das reformas na administração pública e a fragilidade dos controles formais ao longo da história para promover uma administração pública brasileira mais *accountability*.

Para além dessas discussões, no debate sobre a transparência na administração pública, autores como Dos Anjos; Ezequiel (2011) e Abdala; De Oliveira (2016) destacaram a partir da teoria de Debord² sobre a espetacularização da transparência, trazendo olhares críticos sobre o tema. A convergência do pensamento desses autores se referiu a preocupação de que a

² Guy Debord foi um filósofo e cineasta francês, que desenvolveu a teoria do espetáculo, essencialmente apresentada em sua obra "A Sociedade do Espetáculo". Nessa visão crítica, Debord descreve a sociedade contemporânea como permeada pelo espetáculo, um fenômeno que transcende a simples exposição pública, englobando a representação generalizada da vida social (Debord, 1992; 1997).

promoção excessiva da transparência na administração pública, quando superficial e mais direcionada para o espetáculo do que para um engajamento efetivo, pode, na verdade, minar a participação cidadã. Para os autores, ao invés de incentivar uma demanda coletiva por melhorias nos serviços públicos, essa abordagem pode alienar os cidadãos, levando-os a buscar alternativas privadas (Dos Anjos; Ezequiel, 2011; Abdala; De Oliveira, 2016).

Na pesquisa de Da Silva et al. (2020), os autores demonstraram que a simples presença da tecnologia não garante, por si só, efeitos democratizantes. Para eles, alcançar tal objetivo necessita de um conjunto de intervenções e direcionamentos de cunho essencialmente político. Desse modo, concordam com Birchall (2018), ao destacar que nos desdobramentos contemporâneos das iniciativas de dados abertos, observa-se não apenas sua utilização com intuito democratizante, mas também sua frequente apropriação por entidades corporativas, uma vez que essas organizações articulam os dados de acordo com as lógicas do mercado, visando a obtenção de lucro na emergente economia de dados.

A dualidade evidenciada nas iniciativas de dados abertos, conforme destacado por Birchall (2018) e Silva et al. (2020), revela um panorama complexo no qual essas ações, inicialmente direcionadas à promoção da democratização, coexistem como ferramentas de empoderamento e, ao mesmo tempo, como alvos de exploração corporativa. Para Dos Anjos; Ezequiel (2011, p. 72), “Participação e transparência existem mais no reino das promessas. Infelizmente ainda persiste a impressão de que nossos governantes não se preocupam com o que pensamos e com o que temos a dizer”. Ao conectar essa discussão à dualidade observada nas iniciativas de dados abertos, percebemos que a compreensão do papel da tecnologia na promoção da democracia demanda uma análise sensível aos contextos específicos nos quais ela é implementada.

Para a OCDE (2018), a participação da sociedade civil é o elemento fundamental da democracia brasileira, e deve ser fortalecida. Nesse contexto, o desafio central enfrentado pelo setor público brasileiro é utilizar eficazmente as tecnologias na esfera política, não apenas para manter a competitividade em um mundo globalizado, mas também para fortalecer a participação cidadã e garantir a oferta de serviços que atendam de forma eficiente e transparente às necessidades da população.

3. GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR CAMINHAM JUNTOS?

A inter-relação entre governo aberto e participação popular é central na discussão de vários autores, que a consideram intrínseca, destacando a importância de sua integração para fortalecer a democracia e a governança (Sampaio, 2014). O governo aberto, fundamentado em princípios como transparência, integridade, *accountability* e participação, tem na literatura autores que enfatizam a participação popular como pilar essencial dessa abordagem (Sanchez; Marchiori, 2017; Nunes; Valadares; Silva, 2019; Reis; Gomes, 2022; Oliveira; Ckagnazaroff, 2023). No entanto, desafios e limitações também são apontados e carecem de um olhar sensível sobre o tema (Dias; Sano; Medeiros, 2019; Carvalho; Souza Filho, 2021; Philippi, 2023).

Sanchez; Marchiori (2017) ao examinar os elementos que caracterizam a participação popular, enfatizam sua natureza multifacetada, contribuindo não apenas para a legitimidade das ações governamentais, mas também enriquecendo os processos decisórios com perspectivas diversas e conhecimento coletivo. Segundo os autores, a participação popular ocorre através de diversos meios, incluindo os espaços institucionalizados de fala, formas de organização e o acesso efetivo a informações governamentais e discussões de prioridades governamentais pelos cidadãos (Sanchez; Marchiori, 2017). Na compreensão de Nunes; Valadares; Silva (2019), para que um governo seja considerado aberto é primordial que haja a participação ativa da sociedade. Sendo assim, os cidadãos precisam estar envolvidos no processo de formulação de políticas públicas, contribuindo com suas perspectivas e

experiências. Essa participação não apenas fortalece a democracia, mas também melhora a qualidade das ações governamentais, tornando-as mais precisas e efetivas na resolução dos problemas enfrentados pela comunidade.

Para Reis; Gomes (2022), a democracia participativa implica no envolvimento ativo dos cidadãos nos processos políticos, enquanto a democracia deliberativa ressalta a importância do debate e da deliberação na formulação de decisões. No âmbito do governo aberto, há a proposta de desenvolver canais inovadores de participação, reconhecendo que a mera divulgação de informações não é adequada para fortalecer a democracia. Portanto, assumem que os alicerces essenciais do governo aberto compreendem o acesso à informação e a participação cidadã. A pesquisa de Oliveira; Ckagnazaroff (2023) afirma que a participação cidadã está ancorada no desenvolvimento de uma cidadania informada e engajada como um princípio central do governo aberto. Para os autores, não basta apenas conscientizar os cidadãos sobre os assuntos públicos, mas também em garantir que estejam ativamente envolvidos nos processos de tomada de decisão. A efetividade da participação popular muitas vezes depende da disponibilidade de informações claras e acessíveis, além de um ambiente propício para o engajamento cidadão. Retomando a análise de Nunes; Valadares; Silva (2019), os autores ressaltaram que a sociedade precisa estar preparada para essa participação ativa, exigindo uma qualificação técnica e política dos cidadãos.

Essa preparação é o que Nunes; Valadares; Silva (2019) descreveram como fundamental para que seja possível contribuir de maneira efetiva na construção de um país mais democrático, compreendendo os processos governamentais, propondo soluções informadas e participando de maneira construtiva. Segundo Dias; Sano; Medeiros (2019), há um desafio para a participação social a ser enfrentado, principalmente quando levamos em consideração o que chamam de iniciativas de e-democracia e e-governança: a exclusão digital. Para os autores, este fenômeno é resultante de vários fatores e abrange desde a dificuldade no acesso a ferramentas tecnológicas e à internet até a falta de familiaridade ou capacitação para navegar no contexto digital, e ainda inclui clivagens relacionadas a gênero e idade.

Carvalho; Souza Filho (2020, p. 180) destacam que “em um processo dialético contínuo, essa nova realidade deve ser submetida criticamente ao exame de como se comportar para superar os novos problemas que dela decorrem”. Ou seja, precisamos ter uma visão dinâmica, onde as mudanças não são vistas como eventos isolados, mas como parte de um ciclo constante de análise e evolução. A "nova realidade" que constantemente nos confronta, requer um olhar mais sensível. Na compreensão de Philippi (2023), a ausência de familiaridade ou habilidades digitais adequadas é outro desafio, destacando a importância do treinamento e capacitação digital para promover uma participação efetiva. Assim, a discussão sobre governo aberto e participação popular revela uma interconexão complexa, evidenciando a necessidade de uma abordagem dinâmica para superar os desafios emergentes nesse cenário em constante evolução.

3.1. O CONTEXTO POLÍTICO E A INFLUÊNCIA NOS PLANOS DE AÇÃO

Antes de apresentar ao leitor a metodologia do 6º Plano de Ação brasileiro, é imperativo ressaltar a importância da Parceria para Governo Aberto e sua estreita relação com o contexto político e o desenvolvimento da atual abordagem do plano. A pesquisa de Bertin et al. (2019), uma das raras análises sobre a iniciativa, destaca a parceria como uma "ferramenta global significativa para fortalecer o movimento de abertura de dados em vários países participantes" (Bertin *et al.*, 2019, p. 8). Dessa forma, a compreensão da metodologia adotada no 6º Plano de Ação brasileiro torna-se essencial, pois reflete diretamente a influência e a evolução provenientes dos resultados dos planos anteriores, moldando a atual abordagem de

maneira significativa que contempla três fases de trabalho: i) Definição de Temas; ii) Oficinas de Cocriação; e iii) Aprovação do Plano (Brasil, 2023b; 2023c).

Ao compararmos os três últimos planos de ação com o atual, por exemplo, é perceptível a influência significativa da metodologia pioneira adotada no 3º Plano de Ação, executado no período de 2016 a 2018, nos ciclos subsequentes. Este plano foi notável por seus 16 compromissos e pelo envolvimento de 105 participantes, representando diversos setores, desde a sociedade civil até os Poderes Legislativo e Judiciário. O que tornou essa abordagem única e inovadora foi a metodologia desenvolvida pelo CIGA e pelo GT da Sociedade Civil, pois incluiu oficinas de co-criação, que promovia a participação igualitária de especialistas do governo e da sociedade civil na discussão de desafios e na definição de compromissos. Esses pontos de destaque não apenas deram forma ao 3º Plano de Ação, mas também estabeleceram um precedente que continuou a guiar e inspirar os planos subsequentes (Brasil, 2023d).

O 4º Plano de Ação (2018-2021) reduziu o número de compromissos para 11, contando com a contribuição do CIGA e do GT da Sociedade Civil. A metodologia utilizada, elogiada e replicada internacionalmente, foi previamente empregada na elaboração do 3º Plano de Ação Nacional e como já ressaltado, continuou a ser um guia fundamental para este ciclo (Brasil, 2023e). No 5º Plano de Ação (2021-2023), observou-se um aumento no número de compromissos para 12, mantendo o período de dois anos para implementação (Brasil, 2023f). No 6º Plano de Ação, atualmente em andamento (2023-2027), notamos uma redução para 8 compromissos, acompanhada da extensão do período para quatro anos (Brasil, 2023b).

Compreendemos que essa é uma mudança estratégica, que reflete a contínua capacidade de adaptação, sinalizando uma resposta reflexiva às lições aprendidas e aos ajustes necessários ao longo do processo, mas que também leva em consideração o período pandêmico e o desmonte da administração pública desde o golpe da Dilma³ que culminou com o período do 3º plano de ação em 2016, foi influenciado no 5º plano de ação pela Covid-19⁴ que enfrentamos no período de 2020-2023 e que impactaram toda a sociedade, mas também da incompetência do governo anterior em gerir o país que teve como gestão o período de 2019 a 2022.

Sobre o golpe, produções como as de Singer et al. (2016), Bastos (2017), Araújo (2018), Gomes (2018) e Zanellato; Magnus (2023), descreveram a retirada de Dilma do poder como um momento de deslegitimação e desconstrução do governo, onde questões de sexismo, machismo e misoginia desempenharam papéis cruciais. O disfarce do golpe como impeachment foi, na verdade, o que Gomes (2018, p. 151) descreveu como a “(...) retomada do lugar do capital e do mercado como eixos orientadores da política econômica e, com eles, todo um processo de diminuição de direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores, com aumento dos privilégios dos capitalistas”. Nesse sentido, o golpe teve repercussões que reverberaram no cenário político brasileiro nos anos seguintes, deixando um legado de instabilidade e desconfiança institucional.

No governo ilegítimo de Temer, tivemos o avanço da direita e com ela, a eleição de Jair Bolsonaro. Esse não foi um período fácil. Quando a Covid-19 se espalhou pelo mundo, o Brasil vivenciou uma dupla pandemia: a do (des)governo Bolsonaro que aliado a um discurso negacionista (Pinheiro; Guimarães, 2021; De Macedo Júnior *et al.*, 2023), infelizmente influenciou na morte de mais 700 mil⁵ pessoas e como rastro de sua incompetência, destruiu

³ O que para uns é Impeachment, reconhecemos como golpe, apoiadas em Singer *et al.*, (2016); Bastos (2017); Araújo (2018); Gomes (2018), Zanellato; Magnus (2023).

⁴ A COVID-19 teve seu primeiro caso divulgado em dezembro do ano de 2019, na cidade de Wuhan, na China. É uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Infelizmente tornou-se uma pandemia mundial e ceifou milhões de vidas.

⁵ Para maiores informações consulte o Painel Coronavírus: <https://covid.saude.gov.br/>

grande parte da administração pública. E conforme a pesquisa de Da Costa; Grin; De Oliveira Júnior (2020), o período pandêmico levantou dúvidas e discussões sobre como as instituições públicas estavam sendo (ou não) responsáveis por suas ações, tratando a respeito de como eram monitoradas e como os mecanismos de prestação de contas estavam operando diante de uma situação excepcional como uma pandemia. Desse modo, a reflexão dos autores ressaltou a relevância de avaliarmos a efetividade das estruturas governamentais durante crises e como essas crises podem influenciar as práticas de governança e responsabilidade pública.

Assim, é relevante percorrer ainda que brevemente o contexto histórico que nos traz até aqui, principalmente pela proposição do tema 8 do 6º Plano de Ação brasileiro para Governo Aberto, uma vez que se propõe a estabelecer uma rede colaborativa de formação de agentes territoriais para potencializar a participação social com educação popular, digital e midiática, promovendo territórios saudáveis e sustentáveis, tão relevantes para o cenário atual (Brasil, 2023b).

4. METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO COMPROMISSO GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM EDUCAÇÃO POPULAR E DIGITAL NOS TERRITÓRIOS

Conforme mencionado anteriormente, o 6º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto foi elaborado seguindo a metodologia desenvolvida pelo GE-CIGA (Figura 1), a qual tem sido aplicada desde o 3º Plano e tem servido como modelo para a construção de planos similares em outros países (Brasil, 2023b).

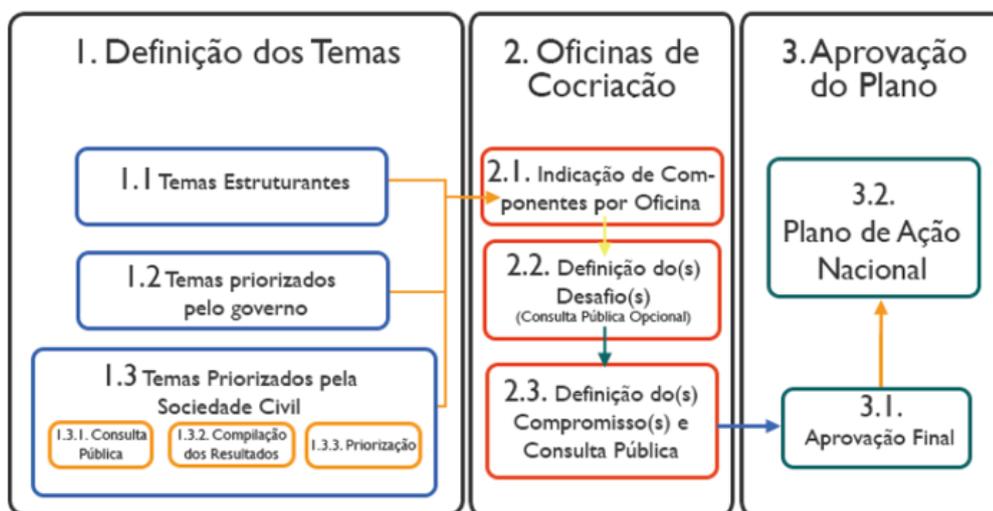


Figura 1. Metodologia⁶ para a construção dos Compromissos que farão parte dos Planos de Ação Nacionais

Fonte: Brasil (2023c; 2023d).

A escolha dos temas para o 6º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto foi conduzida com base em duas categorias distintas. Na primeira, quatro temas estratégicos foram selecionados, considerados cruciais para a melhoria do funcionamento das políticas governamentais. Essa escolha foi resultado de consultas diretas aos órgãos públicos, incluindo instituições dos poderes Legislativo e Judiciário. Na segunda categoria, outros quatro temas foram escolhidos com a participação ativa da sociedade civil, num processo dividido em três

⁶ Para maiores informações sobre a justificativa do uso da metodologia replicada desde o 3º plano, após sua alteração, consulte o link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/6deg-plano-de-acao-brasileiro/metodologia-1.pdf>

fases que contribuíram para a definição desses temas específicos (Brasil, 2023b; 2023c). A participação popular iniciou-se com a consulta pública para a indicação de temas, realizada entre 12 e 26 de julho de 2023, por meio da plataforma Participa+ Brasil. Durante esse período, qualquer cidadão teve a oportunidade de indicar os temas que gostaria de ver discutidos nas oficinas de co-criação. O resultado foi expressivo, totalizando 126 contribuições (Brasil, 2023b; 2023c).

A compilação das contribuições ocorreu de 26 de julho a 7 de agosto de 2023. Nesse intervalo, a equipe da Controladoria-Geral da União, atuando no CIGA, junto aos representantes do GT da Sociedade Civil, consolidou as 126 contribuições, organizando-as em um total de 65⁷ temas distintos. Esse processo de sistematização das sugestões contribuiu para estruturar as pautas que seriam posteriormente abordadas nas oficinas de co-criação do 6º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto (Brasil, 2023b; 2023c).

A terceira e última etapa de consulta pública para a priorização dos temas ocorreu entre 7 e 28 de agosto de 2023. Nesse período, uma votação foi disponibilizada na plataforma Participa+ Brasil, permitindo que os cidadãos expressassem suas preferências em relação aos 65 temas compilados anteriormente. O resultado da votação foi expressivo, com a participação de 541 cidadãos e um total de 1889 votos. Como desdobramento desse processo, quatro temas foram selecionados e priorizados para integrar as discussões nas oficinas de co-criação do 6º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto (Brasil, 2023b; 2023c).

Durante as oficinas de co-criação, realizaram-se encontros colaborativos, envolvendo um total de 155 participantes, representando 80 instituições, sendo 47 organizações da sociedade civil e 33 entidades governamentais. Os oito temas (figura 2) foram resultados de 16 oficinas, realizadas entre os meses de outubro e novembro de 2023.



Figura 2. Temas defendidos no 6º Plano de Ação Nacional

Fonte: Brasil (2023b; 2023c).

Durante esse processo, o grupo estabeleceu prazos, delineou ações específicas e atribuiu responsabilidades para garantir que a execução dos compromissos⁸ alocados em cada tema seja alcançada até junho de 2027 (Brasil, 2023c). Salienta-se que os compromissos no Plano de Ação devem ser específicos, mensuráveis, relevantes, factíveis e limitados no tempo, seguindo os princípios de Governo Aberto da OGP. Portanto, a construção conjunta entre sociedade civil e governo é essencial, envolvendo não apenas a elaboração, mas também a execução, monitoramento e avaliação.

⁷ Para consultar os temas compilados acesse o link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/6deg-plano-de-acao-brasileiro/temas-4.pdf>

⁸ A definição de compromissos pode ser aprofundada a partir do 3º plano de ação, pág. 10. Para maiores informações, consulte: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/central-de-conteudo/documentos/3o-plano-de-acao-versao-final.pdf>

4.1. O 6º PLANO DE AÇÃO: DA VERSÃO PRELIMINAR ÀS EXPECTATIVAS DE SUA EFETIVAÇÃO

Tendo em vista que o 6º Plano de Ação Nacional está em andamento, ficou definido em sua versão preliminar, divulgada em 07 de dezembro de 2023, que no período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2027, os órgãos governamentais responsáveis pelo compromisso 8, intitulado: Rede de participação social e educação popular nos territórios terão como responsável pelo governo federal o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (APSD/MGI), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (SFDT/MDA), a Secretaria de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), a Secretaria Executiva/Departamento da Gestão Inter-federativa e Participativa do Ministério da Saúde (SE/MS) e a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SNAS/MDS). Do lado da sociedade civil, os compromissos envolverão as organizações como ABONG, Angola Comunicação, Coalizão Direitos na Rede, Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC), Escola Nacional Paulo Freire, Instituto Palavra Aberta, Nossas e Rede Brasileira de Orçamento Participativo (OIDP).

Durante a definição do problema, foi descrito que esse compromisso foi delineado buscando abordar o desafio fundamental de construção de estratégias de participação social com ênfase em educação popular, digital e midiática, que inclui o desenvolvimento de instrumentos para relações intra e intergovernamentais, bem como a promoção da organização territorial para a participação social contínua. De acordo com o documento, o contexto brasileiro revela uma cultura histórica de participação social, contudo, esse espaço foi enfraquecido recentemente, com medidas que visaram reduzir o papel da sociedade civil nas decisões federais (Brasil, 2023c).

Como descrito em Brasil (2023c), medidas como o Decreto nº 9759/2019 resultaram na extinção de vários conselhos e órgãos colegiados da administração pública federal, excluindo movimentos sociais e organizações da sociedade civil dos processos de participação política. Além disso, a desinformação e a manipulação do debate público contribuíram para a fragilização desse espaço. A Tecnologia da Informação, embora ofereça inovações para a participação social, também apresenta limitações econômicas, culturais e de acessibilidade, além de riscos relacionados à desinformação, como apontado por Birchall (2018), Carvalho; Souza Filho (2020) e Oliveira; Ckagnazaroff (2023).

No que se refere ao descrito em Brasil (2023c) sobre a falta de comunicação eficaz entre o governo e a sociedade, somada à limitada disponibilidade de atividades digitais para alguns setores da população, foi destacada a necessidade de uma formação cidadã abrangente sobre políticas públicas e direitos civis. No decorrer da proposta do compromisso, tem-se como objetivo desenvolverem estratégias que priorizem a integração das políticas e colaborem ativamente com a sociedade, buscando alterar concepções em políticas públicas e fortalecer o espaço cívico em prol da democracia. Esse foi um dos pontos apontados por Birchall (2018), Da Silva et al. (2020) e Philippi (2023).

Nesse contexto, em Brasil (2023c) assumiu-se que as causas desse problema incluem a persistência de uma visão restrita de participação social em alguns setores da administração, focando apenas em instâncias institucionais específicas, além da falta de integração entre as iniciativas territoriais e a ausência de uma estratégia de formação eficiente são desafios adicionais. Foi defendido que a participação crescente das emendas parlamentares individuais, a complexa relação entre estados, municípios e União e a comunicação limitada sobre políticas públicas contribuem para as dificuldades enfrentadas.

No decorrer da versão preliminar do 6º Plano de Ação, foi descrito a partir das indagações “O que foi feito até agora para resolver o problema?”, “Que solução você está propondo?” e “Que resultados queremos alcançar com a implementação deste compromisso?”, que até o momento, diversos esforços foram empreendidos para abordar a

questão da participação social nos planos de Governo Aberto, notadamente até o início de 2016, no terceiro Plano de Ação brasileiro. De acordo com Brasil (2023c), essas iniciativas visaram ampliar a participação, regulamentar processos participativos, fortalecer instâncias participativas, oferecer formação e qualificar a participação digital.

Nesse sentido, corroborando com a breve exposição sobre o contexto político e as influências no plano de ação, em que foram ressaltados a influência do golpe da Dilma, governo ilegítimo de Temer, ascensão e chegada ao poder da extrema-direita, bem como o contexto pandêmico, em Brasil (2023c), esses tópicos foram ressaltados demonstrando que após um período de desconstrução das instâncias de participação social, medidas foram adotadas em 2023 para sua reconstituição e ampliação⁹, incluindo a criação do Conselho de Participação Social, um Sistema de Participação Social, o Fórum Inter-conselhos e a retomada das Conferências Nacionais.

Buscando solucionar esse desafio complexo, o compromisso número 8, propõe de forma específica, a articulação de ações territoriais relacionadas às políticas públicas, priorizando a organização social e a democracia. A abordagem da educação popular visa democratizar a participação nos processos participativos, integrando ações governamentais e da sociedade civil em uma lógica de rede (Brasil, 2023c). Nesse contexto, Da Mota; Streck (2019), afirmam que a educação popular como um conjunto de práticas educativas e pedagógicas que buscam enfrentar e superar as heranças coloniais presentes na sociedade, uma vez que essas heranças coloniais são estruturas sociais enraizadas, que se manifestam em formas de exploração econômica, patriarcalismo, racismo e na relação com o conhecimento.

São resultados esperados o mapeamento de políticas locais, entidades de promoção de direitos e práticas de educação popular, assim como a definição de territórios saudáveis, buscando disseminar conhecimento sobre participação social, governo aberto, enfrentamento da desinformação e promover o letramento crítico, midiático e digital em territórios (Brasil, 2023c).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, destacamos que a trajetória de transformação digital na administração pública vai muito além de uma simples migração tecnológica, configurando-se como uma mudança cultural e estrutural. Conforme a literatura, compreender as diferentes fases desse processo é fundamental, reconhecendo que a transição para um Governo Aberto demanda não apenas investimentos em tecnologia, mas também a construção de uma cultura organizacional que valorize a transparência, a colaboração e a participação ativa dos cidadãos.

A complexa interligação entre governo aberto e participação popular se revela como um equilíbrio delicado entre os princípios fundamentais de acesso à informação, participação cidadã e transparência. No entanto, precisamos reconhecer que a efetividade da participação popular não depende apenas da disponibilidade de informações claras e acessíveis, mas está intrinsecamente ligada a um ambiente propício para o engajamento cidadão, destacando a necessidade de uma cultura organizacional que fomente a colaboração e a participação, mas também uma aproximação nos territórios, engajando a participação popular.

Nessa oportunidade, não nos aprofundamos no tocante aos dispositivos legais relacionados à governo aberto, transparência e *accountability*, pois compreendemos que a literatura tem se debruçado a esse respeito com bastante ênfase. No entanto, como um avanço na gestão participativa, observamos que há uma lacuna no que concerne às análises sobre a

⁹ Após a eleição do Governo Lula, é possível esperar. Concordamos com Santos (2023) que ao falar de esperança, tratamos também de resgate, em que as pontes entre passado, presente e futuro são contempladas como capazes de serem estabelecidas. Nesse sentido, concordamos também com alguns argumentos de Franklin (2023), sobre a perspectiva de que estamos num movimento de construção, reconstrução e desconstrução do país e esperamos que também de nossa sociedade.

participação social nos territórios e seus reflexos nas organizações governamentais, principalmente no que diz respeito ao Plano de Ação Nacional da Parceria para Governo Aberto e foi por isso, que buscamos ainda que brevemente, com as limitações que se apresentaram, discorrer sobre a potencialidade do 6º Plano de Ação Nacional da Parceria para Governo Aberto, para compreender as expectativas e compromissos assumidos para a sua efetivação.

No que se refere a evolução dos Planos de Ação em Governo Aberto no Brasil, foi possível perceber a influência contínua da metodologia inovadora do 3º Plano após suas alterações. Desse modo, o 6º Plano reflete uma adaptação estratégica, reduzindo para 8 compromissos e estendendo o período para quatro anos, demonstrando flexibilidade diante das lições aprendidas e também a iniciativa de reconstrução do país a partir do que foi tão atacado ao longo do tempo: o social e o popular. Não podemos perder de vista que o contexto político repercute efetivamente nas estratégias e ações dos compromissos. Assim, o impacto do golpe da Dilma e a gestão inadequada do governo anterior, agravados pela pandemia, revelaram desafios a serem resolvidos nesse período de 2024-2027.

Nesse cenário, destaca-se que o tema 8 do 6º Plano ao propor a capacitação de agentes territoriais para impulsionar a participação social, constitui-se uma resposta tanto histórica quanto contemporânea às crescentes demandas por territórios mais saudáveis e sustentáveis. Assim, reconhecendo que a diversidade de partes interessadas e o desenvolvimento de metodologias inovadoras podem se tornar elementos cruciais na evolução desses planos, enfatiza-se que ainda que haja certa complexidade no cumprimento do proposto, reconhece-se a importância desse processo na busca incessante por maior transparência, participação e inovação na administração pública brasileira.

Como sugestão de pesquisas futuras, sugerimos que sejam investigadas a evolução dos temas abordados nos diferentes Planos de Ação Nacional da OGP no Brasil, identificando mudanças, continuidades e a relevância atribuída a cada tema ao longo do tempo. Bem como, a efetivação dos compromissos firmados no 6º plano de ação. Logo, compreendemos que as próximas pesquisas ao estudarem sobre Governo Aberto, devem investigar a dinâmica e a implementação prática desses planos, contribuindo assim, para uma compreensão mais completa e contextualizada na administração pública brasileira.

6. REFERÊNCIAS

ABDALA, P. R. Z.; OLIVVEIRA, C. M. S. de. A Transparência como Espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 8, n. 3, p. 147-158, 2016.

ARAÚJO, C. Incongruências e dubiedades, deslegitimação e legitimação: o golpe contra Dilma Rousseff. **O Golpe na perspectiva de gênero**. Salvador: Edufba, p. 33-50, 2018.

BASTOS, P. P. Z. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 21, p. e172129, 2017.

BERTIN, P. R. B. et al. A parceria para Governo Aberto como plataforma para o avanço da Ciência Aberta no Brasil. **Transinformação**, v. 31, p. e190020, 2019.

BIRCHALL, C. Interrupting transparency. **Transparency, Society and Subjectivity: Critical Perspectives**, p. 343-367, 2018.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Governo Aberto**. A OGP. O que é a iniciativa. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/o-que-e-a-iniciativa> acessado em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Governo Aberto**. A OGP. Como funciona. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/como-funciona> acessado em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Governo Aberto**. A OGP. Planos de Ação. Brasília, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao> acessado em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Governo Aberto**. A OGP. Planos de Ação. 6º Plano de Ação Nacional. Brasília, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/6deg-plano-de-acao-brasileiro> acessado em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Governo Aberto**. Notícias. CGU disponibiliza a versão preliminar do 6º Plano de Ação Nacional. Brasília, 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2023/12/cgu-disponibiliza-a-versao-preliminar-do-6deg-plano-de-acao-nacional> acessado em: 15 dez. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Governo Aberto**. A OGP. Planos de Ação. 3º Plano de Ação Brasileiro. Brasília, 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/3o-plano-de-acao-brasileiro> acessado em: 01 nov. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Governo Aberto**. A OGP. Planos de Ação. 4º Plano de Ação Brasileiro. Brasília, 2023e. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro> acessado em: 01 nov. 2023.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Governo Aberto**. A OGP. Planos de Ação. 5º Plano de Ação Brasileiro. Brasília, 2023f. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/5o-plano-de-acao-brasileiro> acessado em: 01 nov. 2023.

CAMPOS, A. M. Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português?. **Revista de administração pública**, v. 24, n. 2, p. 30 a 50-30 a 50, 1990.

CARVALHO, F. L. de L.; DE SOUZA FILHO, G. M. A governança digital na Administração Pública: considerações sobre a democracia participativa e desafios para a efetiva participação popular. **International Journal of Digital Law**, v. 2, n. 2, p. 167-184, 2021.

CRUZ-RUBIO, C. N. O que é (e o que não é) governo aberto? Uma discussão conceitual. **Revista Temas de Administração Pública**, v. 10, n. 1, p. 129-148, 2015.

DA COSTA, F. L.; GRIN, E. J.; DE OLIVEIRA JÚNIOR, T. M. Accountability e controle em tempos de pandemia: desafios e interlocução entre os campos científico e profissional. **Revista da CGU**, v. 12, n. 22, p. 164-167, 2020.

DA MOTA, J. C.; STRECK, D. R. Fontes da educação popular na América Latina: contribuições para uma genealogia de um pensar pedagógico decolonial. **Educar em Revista**, v. 35, p. 207-223, 2019.

DA SILVA, S. P. et al. Avaliando a política de Dados abertos no Legislativo brasileiro. **Compólitica**, v. 10, n. 1, p. 137-160, 2020.

DEBORD, G. The society of the spectacle. 1967. **Paris: Les Éditions Gallimard**, 1992.

DEBORD, G. Prefácio à 4ª edição italiana de "A sociedade do espetáculo". **A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo**, p. 143-164, 1997.

DE MACÊDO JÚNIOR, A. M. et al. O DISCURSO NEGACIONISTA NO DESGOVERNO BOLSONARO COMO "INFLUENCIADOR" DA MORTALIDADE PELA COVID-19: UM PARALELO ENTRE A BIOPOLÍTICA E A NECROPOLÍTICA. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 15, n. 45, p. 541-576, 2023.

DIAS, T. F.; SANO, H.; MEDEIROS, M. F. M. de. Inovação e tecnologia da comunicação e informação na administração pública. Brasília: Enap, 2019. 102 p. **Coleção Gestão Pública - Parceria SBAP e ENAP**. ISBN: 978-85-256-0110-0. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4284> acessado em: 10 dez. 2023.

DOS ANJOS, G. M. A. A.; EZEQUIEL, V. de C. Cidadania virtual: o espetáculo do governo eletrônico. **Estudos de Sociologia**, v. 16, n. 30, 2011.

FRANKLIN, R. S. P. Construção, Reconstrução e Desconstrução. **Revista Pet Economia UFES**, v. 3, n. 2, p. 7-11, 2023.

GOMES, N. L. Golpe disfarçado de impeachment: uma articulação escusa contra as mulheres. **O golpe na perspectiva de gênero**, Salvador, Edufba, 2018.

GUTIERREZ, D. M. D.; MINAYO, M. C. de S. Produção de conhecimento sobre cuidados da saúde no âmbito da família. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 1497-1508, 2010.

MARTINS, S. et al. Transparência, accountability e governança pública. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 10, n. 4, p. 226-227, 2018.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9ª edição revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec; 2006. 406 p.

NUNES, C. do N.; VALADARES, J. L.; SILVA, A. de O. O Processo de Construção do Governo Aberto no Brasil: Reflexões Pautadas na Formação de Agendas Públicas. In: **Anais do XXII SEMEAD - Seminários em Administração**, Novembro de 2019, ISSN 2177-3866. Universidade Federal de Viçosa (UFV).

OCDE. **Open Government: The Global Context and the Way Forward**, OCDE Publishing, Paris, 2016. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/governance/open-government_9789264268104-en acessado em: 15 nov. 2023.

OCDE. **Digital Government Review of Brazil: Towards the Digital Transformation of the Public Sector**. Paris, 2018. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/governance/digital-government-review-of-brazil_9789264307636-en acessado em: 15 dez. 2023.

OGP. **Open Government Partnership. About Open Government Partnership**, 2023. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/about/> acessado em: 15 dez. 2023.

OLIVEIRA, D. J. S.; CKAGNAZAROFF, I. B. A participação cidadã como um dos princípios de Governo Aberto. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 28, p. e84867, 2022. DOI: 10.12660/cgpc.v28.84867. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/84867>. Acesso em: 20 dez. 2023.

ORLIKOWSKI, W. J.; ROBEY, D. Information technology and the structuring of organizations. **Information systems research**, v. 2, n. 2, p. 143-169, 1991.

PHILIPPI, J. H. M. Transformação digital e urgência da cultura de dados na Administração Pública brasileira. **Revista Eurolatinoamericana De Derecho Administrativo**, v. 10, n. 1, p. e232, 2023.

PINHEIRO, S. S. M.; GUIMARÃES, K. C. O Desgoverno Bolsonaro e o Novo Coronavírus: uma análise preliminar sobre o impacto social dessa combinação no Brasil. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 5, n. 1, p. 32-50, 2021.

PIOVESAN, A.; TEMPORINI, E. R.. Exploratory research: a methodological procedure applied to the study of human factors in the field of public health. **Revista de saude publica**, v. 29, p. 318-325, 1995.

REIS, C. L.; GOMES, F. L. Do Governo Eletrônico ao Governo Aberto: a evolução tecnológica e o protagonismo do cidadão. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, ano 8, n.º 4, p. 739-764, 2022.

SAMPAIO, R. C. Do conceito de governo aberto às suas relações com a e-democracia. **Governança digital. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV**, 2014.

SANCHEZ, C. S.; MARCHIORI, P. Z. Participação Popular no Contexto das Iniciativas de Governo Aberto: revisão sistemática da literatura. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, v. 2, n. 2, p. 103-118, 2017.

SANTIN, J. R.; FRIZON, L. Administração consensual, accountability e transparência na administração pública brasileira. **Revista de Direito da Cidade**, v. 12, n. 2, p. 1435-1458, 2020.

SANTOS, M. J. da S. O Brasil que sai das urnas em direção ao mundo: considerações sobre o futuro da política externa no governo Lula. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 13, n. 37, p. 130-137, 2023.

SINGER, A. et al. **Por que gritamos golpe?: para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. Boitempo Editorial, 2016.

VIANA, A. C. A. Transformação digital na administração pública: do governo eletrônico ao governo digital. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, v. 8, n. 1, p. 115-136, 2021.

ZANELATTO, J. H.; MAGNUS, L. C. A REVISTA VEJA NA DESCONSTRUÇÃO DA IMAGEM DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF: O Processo de construção do golpe no Brasil em 2016. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, v. 17, n. 33, 2023.